PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2021

SÚMULA: Altera a Tabela I da Lei Complementar N.º 012/2019, de 03 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

Art.1) – Altera os itens 1.1 e 2.1 da Tabela I do Anexo I da Lei Complementar N.º 012/2019, de 03 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I

PERTINENTES A USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

1	Ginásio de Esportes ou quadras poliesportivas	Percentual da UFM
1.1	**Jogo ou treino por hora**	**15,30**
2	Campo de futebol Society	
2.1	**Jogo ou treino por hora**	**21,40**
3	Estádio Municipal	
3.1	Eventos dia	150,00
4	Centro de Eventos	
4.1	Anfiteatro (Período das 07:00 ás 12:00 horas)	50,00
4.2	Anfiteatro (Período das 12:00 ás 18:00 horas)	65,00
4.3	Anfiteatro (Período após as 18:00 horas)	80,00
5	Centro de Convivência	
5.1	Período das 07:00 ás 12:00 horas	50,00
5.2	Período das 12:00 ás 18:00 horas	65,00
5.3	Período após as 18:00 horas	80,00

Art. 2º) Os demais dispositivos da referida Lei Complementar, permanecem inalterados.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 09 de fevereiro de 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

ATENÇÃO!

ESTA PLANILHA FOI CONFECCIONADA APENAS PARA DEMONSTRAR O EFEITO QUE A LEI PRODUZIRÁ
NÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2021

ANEXO I

TABELA I

VALOR DA UFM **R$ 163,53**

PERTINENTES A USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

1	**Ginásio de Esportes ou quadras poliesportivas**	**Em UFM**	**HOJE**	**APÓS**
	Jogo ou treino por hora	15,30	**R$ 26,16**	**R$ 25,02**
2	**Campo de futebol Society**			
2.1	Jogo ou treino por hora	21,40	**R$ 49,06**	**R$ 35,00**
	Eventos dia	150,00	245,30	
4.1	Anfiteatro (Período das 07:00 ás 12:00 horas)	50,00	81,77	
4.2	Anfiteatro (Período das 12:00 ás 18:00 horas)	65,00	106,29	
4.3	Anfiteatro (Período após as 18:00 horas)	80,00	130,82	
5.1	Período das 07:00 ás 12:00 horas	50,00	81,77	
5.2	Período das 12:00 ás 18:00 horas	65,00	106,29	
5.3	Período após as 18:00 horas	80,00	130,82	

TABELA Nº II

PERTINENTES A OUTROS SERVIÇOS

1.1	Pá Carregadeira ou Retroescavadeira	133,00	217,49
1.2	Motoniveladora	183,00	299,26
1.3	Trator	88,00	143,91
1.4	Caminhão "Trucado"	125,00	204,41
1.5	Caminhão "Toco"	62,00	101,39
1.6	Minicarregadeira	110,00	179,88
1.7	Rolo Compressor	62,00	101,39